

de-se o vencedor Vinto Ribeiro re-
quer tambem que a Com. aprova-
seu seu requerimento para sua
transferencia o seguinte texto para
"Comissão de Estrangeiros - Camo-
na Figueira. Rio D. F."

1) Criticando esclarecida e compreensiva. Nas sessões apertadas, nos dias

seine "guaita" para 14 de corrente
e encerra a sessão.

Data das Leis da Casa
 no 100 ministro de F. de A. e M.
 12 de Setembro de 1877.

Sebastião Rodrigues de Melo 22. 11

Ata da decima sétima sessão ordinária da Câmara Municipal de São Paulo, sob a presidência do Sr. dos Sócios Elton de Lima.

O Sr. Presidente explicando aos
seguidos instrues formidaveis pelo Sr.
Fulg. de Direito, sobre as leis in-
vas, pelo venoso, Sr. Termanil de

Uma consideração comadi o seu caso
co nesta Causa e convocou o sub-
stituto local, o presidente da sociedade Dr.
João Baptista, e ao Silva Filho para
assessorar e levar as questões na
sua, para conhecimento do senador
Sr. Baptista de Carvalho. No mo-
mento, nomeou uma comissão
composta por Sebastião
Baptista de Sá, Dr. Górgio Silveira
Baptista e Dr. Eusebio Pinto Ribeiro
para acompanhar o referido Dr. João
Baptista, até a Lisboa, onde, apre-
sentando os devidos documentos, presen-
ta o termo de conformação do es-
tado, requerendo as palavras de Dr.
Venceslao que concluiu considera-
do-o conforme no caso de nece-
sidade desta Casa.

Em seguida se a leitura
da ata da sessão sexta previa ordi-
nada, reprovada em 12 de corrente,
a qual decidindo as referências a-
presentadas pelo senador Paulo Ribeiro
constando de: "Cientifiquei que Vencesla-
to compareceu na Casa a seu con-
vite. Que a proposta de servir o
paiz de Duto foi do senador Górgio,
tendo elle declarado que o caso era de
competência do Presidente cabendo, a par-
te prejudicada, recorrer pelo crime
local, o que faria o seu jurado
de acharem necessario." foi aprovada.

da e approvada pelo Dr. Venceslao e
pelo primeiro e segundo membros.
Causa a Relatoria e Duto, com de-
leite sobre: 1º Substituindo a e conformação
de seu digno representante Sr. Górgio
de Silva Filho, eulora nomeada para
o partido com a de qual, um de seus
abogados, para efeitos de lousa
que ambos abdicam com a motiva-
ção do julgamento do Presidente supra-
to José Venceslao de Sá, que a de-
nuda menção para um em um
por oportuno, se necessarios.
Em seguida o senador João Baptista
de Sá, subleto a resolução a qual a-
terroudo pelo Dr. Venceslao, com que-
rimento, solicitando alguns artigos
dos de seus atos de seu reali-
zação nesta Causa.

De seguida a leitura, foi apro-
vado o seguinte voto: "O voto de le-
va autor de senador Venceslao de Sá
e que" Causa e Causa de Duto
a' autor de Sá ao Presidente de 11 de
corrente e dar o seu pronunciamento. Se a ma-
teria, depois de admissa, ha a revenda
na provincia de Duto. Diante de
membro eponico seu representante, o se-
nador Paulo Ribeiro requer a despesa
de segunda votação, o que foi con-
cedido pela Casa, ficando o dito projeto
arquivado definitivamente.

Volta para apreciação de Duto.

o projeto de lei de autoria do vereador Teodoro de Santa Rita que "Estabelece cobrança agrícola municipal etc. o qual, sendo sendo se assumto bastante conhecido pela P.M., foi deferido a lei. Tera de resumo

Depois de diversos entendimentos em torno do referido projeto, no qual antecederam debates e pareceres de José de São a Goncalves, tendo um seu documento apresentando diversas considerações necessárias a aprovação do aludido projeto. Estando a dita matéria bastante debatida sob opiniões dos membros vereadores. O Sr. Presidente, considerando legal, submeteu o projeto a votação que resultou empate de quatro votos contra quatro. Cefundo ao Sr. Presidente pelos direitos conferidos por lei, desempatar a votação, explicando de a manutenção o projeto em apoio que uma de grande necessidade, encontrando, olhando as condições momentâneas da Prefeitura, incapaz de amparar esse empreendimento, resolveu dar o seu voto em contrário, pelo motivo alegado, ficando com este ato, rejeitado o projeto em questão.

Em seguida foi apresentada o projeto substitutivo, ao mesmo mencionado, de autoria do vereador Formoso Lima e que "Cria a comissão de Comercio Agricola. O mesmo e

da outros "produtos", despendendo sub-
bair e litem, por ser da competência da
Casa. Sobre esta matéria, houve
diversas e acaloradas discussões por parte
dos membros vereadores, sendo a
opinião que o projeto continuaria
como projeto substitutivo se era van-
cioso e autor a manifestação que o
doto, se poderia verter o como a
aprovação seria o projeto, em virtude
de de acordo com o resultado. Final-
mente o Sr. Presidente resolveu
que fosse o referido projeto, entregue
a Comissão de Vereadores para se
procurar meios para o mesmo
represente.

De a seguir o vereador Sr.
João de Deus e seu qualunquer de relato
requeriu a retirada do projeto de lei
que "Criação e Execução de Serviço
para a alienar as terras do pro-
priedade da Prefeitura Municipal,
em virtude do Muro da Prefeitura
o que foi concedido.

O vereador Sr. Eládio de Carvalho
requeriu que lhe fosse fornecida uma có-
pia do parecer que deu origem a floor
em efeito o projeto de sua autoria para
a construção da ponte de Vendas do Pa-
dos, no perímetro urbano desta cidade
e que a Câmara consultasse ao S. E. R.
se a referida construção está enquadrada
no plano rodoviário do Estado.

Facultada ainda a palavra ao
que ninguém quisera se utilizar, o
D. Presidente marcou outra reunião
para as 9 horas da próxima segunda
feira para 19 do corrente e incluiu a
ordem.

Para o voto foi lida esta
ata que assim
Sala das Sessões da Câmara Mu-
nicipal de Itaboraiti, em 14 de Setembro
de 1942.

Sebastião Rodrigues de Melo 1º secretário
Algoa sem contestação em 28/9/42
Daciano Alves de Lima Presidente
Corio Bixente Santos
Sebastião Rodrigues de Melo

A 1ª da última sessão ordinária
da Câmara Municipal de Itaboraiti
na sala a presidência do vereador Da-
ciano Alves de Lima.

Nas nove horas da tarde compareceram de
Setembro de 1942 os vereadores e suas esposas
e uxor. Presentes os vereadores Daciano
Alves de Lima, Arnaldo da Silva Lima,
Corio Bixente Santos, Sebastião Ro-
drigues de Melo, Miguel Paulo da
Silva. Foi lido o seguinte texto: "Relatório do
Sr. Eldeir de Carvalho, João Batista
Vieira e José Martiniano da Silva sobre
o D. Presidente deu como altera-
ção.

A 2ª - A 2ª sessão ordinária foi lida a
ata da sessão anterior marcada, a qual
lembra a justificação apresentada pelo Sr.
vereador Santo Ribeiro sobre os seus requeri-
mentos que consta do seguinte: onde está
escrito dois atos, lida-se: dos requeri-
mentos pedindo cópias autenticadas de
quatro atos, foi a referida aprovada
em sessão pela D. Presidente, 1º e 2º
secretários.

Ordem do Dia: Foi lido o parecer da
Comissão de Finanças, sobre os votos
emitidos dos vereadores Santo Ribeiro e
João Batista sobre o projeto de lei
de autoria do Sr. Prefeito Municipal
que autoriza ao Executivo Ma-
nuel a alienar 25 hectares de terras
e 1 unidade para instalação de anti-
go supervisor, ou elevação dos serviços
Elétricos e Indústrias do Município.
Foi sendo conhecido o assunto pela D. Presidente
o D. Presidente submeteu o referido
projeto, cujo nome acima mencionado.
Lendo, dava-se o parecer, e a vota-
ção da Câmara, havendo empate por qua-
tro votos contra quatro. Neste ponto,
o D. Presidente, antes dos discursos
que lhe são devidos, pronunciou
o seu voto aprovando o referido pro-
jeto em primeira discussão. Neste
ponto, o vereador Corio Bixente re-
querer a suspensão da segunda votação
para o aludido projeto, o que foi